



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROAD N.º 17399/2016

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 02/2017

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 02/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA GRAFFPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o N.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, daqui em diante denominado **RESCINDENTE**, representado neste ato pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas, ou por quem estiver ocupando o referido cargo na forma regimental e, de outro lado a empresa **MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.912.590/0001-70 , com endereço na rua Almirante Barroso, 2025 - Nossa Senhora das Graças – Porto Velho/RO, CEP: 76.804-129, fone: (69) 99251-8455 99915-4798, email: deyvison@msservicoscom, neste ato representada pelo senhor Deyvison Barbosa Moraes, doravante denominado **RESCINDENTE**, resolvem celebrar o presente instrumento, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, cuja contratação ocorreu por meio procedimento licitatório realizado sob a modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, Edital n.º 55/2016, nos autos do Processo Adm. Virtual - PROAD n.º 17399/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Fica rescindido, de forma amigável, a partir do dia 15/06/2022, o Contrato n.º 02/2017, firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO e a empresa **MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA - ME**, cujo objeto é prestação de serviços de copeiragem e de garçons, incluindo o fornecimento de materiais de higienização e equipamentos, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do edital), Pregão Eletrônico n.º 55/2016 e Proposta de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1 Esta rescisão ocorre conforme disposto nos termos do art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 c/c a Cláusula Treze do Contrato 02/2017, na forma amigável, por acordos das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROAD N.º 17399/2016

3.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento em uma única via para um só efeito jurídico.

Porto Velho/RO, 17 de agosto de 2022.

Romário Nunes Thaddeu
Diretor Geral do TRT-14 REGIÃO
RESCINDENTE

Deyvison Barbosa Moraes
MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA - ME
RESCINDENTE

